



ATA DA 698.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE AMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 12 de Maio de 2025. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios do Senhor Prefeito Municipal: n.º 206/2025, em resposta ao requerimento n.º 051/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 207/2025, em resposta ao requerimento n.º 052/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 208/2025, em resposta ao requerimento n.º 056/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 209/2025, em resposta ao requerimento n.º 058/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 35/2025, de 28 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos (ITBI) aos agricultores deste Município beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)”. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei n.º 37/2025, de 16 de Maio de 2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para realização do XIV Torneio Interestadual De Karatê de Tupi Paulista SP 2025” e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores o Senhor Presidente comunicou que o mesmo será incluído na Ordem do dia da presente sessão, para Discussão e Votação. Ato contínuo passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussões e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 078/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre as Leis Municipais n.º 386 de 23 de Dezembro de 1958 e n.º 1553, de 1973; N.º 079/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o Convênio celebrado com a Secretaria de Segurança Pública para a plena execução da Lei Municipal n.º 4.173, de 14 de março de 2023, N.º 080/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre os imóveis de terceiros que estão alugados pela Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, N.º 081/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o porque os estudantes do nono ano de 2024 não realizaram o Saresp(Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e se os estudantes de 2025 irão realizar. A seguir passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 092/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que interceda junto a empresa Eixo SP, Concessionária de Rodovias S.A. para que instale dois redutores de velocidade ou saliência (nos dois sentidos) na Via de Acesso “Antonio Astolfo”SP-658/294; N.º 093/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade que seja realizada com urgência; a limpeza da frente do prédio da Biblioteca e Infocentro “Prof.ª Ana Maria Camargo Lopes”, N.º 094/2025, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade providências necessárias para ser catalogada e instalada placa de identificação das espécies das árvores do Bosque Municipal; “Adelino Flumian”, N.º 095/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade a instalação de corrimão na escada e rampa de acesso ao “Banco do Povo” e o “Fundo de Solidariedade Municipal”, localizado na Avenida Benedita Camargo, N.º 096/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que realize estudos junto ao Departamento Jurídico e outros pertinentes, visando a possibilidade de envio de projeto de lei de autoria do Poder Executivo a esta Câmara Municipal, que conforme minuta anexa (Anexo 2), “Isenta as Instituições Religiosas, Ongs e Associação Comercial e Empresarial de Tupi Paulista do Pagamento da Tarifa de água e esgoto no Município de Tupi Paulista/SP”. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Luís Carlos de Oliveira e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 35/2025, de 28 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 35/2025, de 28 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão Projeto de Lei n.º 35/2025, de 28 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos (ITBI) aos agricultores deste Município beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)”. Discutiram o projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 35/2025, de 28 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos (ITBI) aos agricultores deste Município beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 37/2025, de 16 de maio de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 37/2025, de 16 de maio de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 37/2025, de 16 de Maio de 2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para realização do XIV Torneio



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Interestadual De Karatê de Tupi Paulista SP 2025”. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável os Vereadores Giseli Moraes, José Maria Bompadre, José Silveira, Luís Carlos de Oliveira, Moisés Correia, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto Lei n.º 37/2025, de 16 de maio de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para realização do XIV Torneio Interestadual De Karatê de Tupi Paulista SP 2025”, foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de Maio de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo